

STN/SICONFI

R\$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	128.447.680,43	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art 166-A, § 1º da CF)		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)		
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)		
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	128.447.680,43	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	53.929.091,11	41,99
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	69.361.747,43	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	65.893.660,06	51,30
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	62.425.572,69	48,60

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Fazenda, Emissão: 24/07/2025 , as 08:51:07

GABRIELE ZAVARIZE MIRANDA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA